



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1400/2015

Requer informações acerca das doações de obras de reforma e revitalização de praças no Município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO os Princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição Federal, especialmente a transparência que é um dever dos órgãos públicos;

CONSIDERANDO que a Constituição da República referencia o acesso a informação ao bojo do seu Art. 5º, inciso XXXIII, *que **todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade ...** ;*

CONSIDERANDO que está preconizado também o art. 216 § 2º da Carta Magna *que cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta os quantos dela necessitem;*

CONSIDERANDO que atualmente no Município de Santa Bárbara d'Oeste foram ou estão sendo construídas obras de reforma e/ou revitalização de praças públicas;

CONSIDERANDO que trata-se que essas obras são de naturezas pública, que consiste conceitualmente em toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem público.

CONSIDERANDO que este Vereador realizou o Requerimento de Informações nº 634/2015 “Requer informações acerca das obras realizadas em praças do Município de Santa Bárbara d'Oeste”, sendo que ao teor do que foi respondido foram “as obras estão sendo executadas por empresas que doaram

PROTÓCOLO 8084/2015 - 02/10/2015 11:23



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

serviço e equipamentos ao Município ...”, totalizando que foram doadas 9 (nove) obras de reforma e revitalização de praças públicas ao município e seus respectivos valores.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Existe processo administrativo referente às obras e serviços doados à municipalidade?
2. Se afirmativa resposta anterior, qual o número do referido processo (identificar individualmente por cada obra)?
3. Qual(is) foram os procedimentos adotados para a efetivação e legalização dessas doações?
4. As referidas doações foram regidas sob a égide de normas de direito público ou direito de privado?
5. Quais empresas foram as responsáveis pelas doações de obras de reforma/revitalização de praças? (Listar nome completo, se pessoa física e razão social, se pessoa jurídica).
6. Houveram encargos administrativos para a efetivação destas doações?
7. Se afirmativo a resposta anterior, quais foram os encargos (identificação e valores) para a concretização da doação e a quem obrigou a responsabilidade deste ônus? (resposta individualizada por cada obra)
8. Os doadores (individualmente) obtiveram algum tipo de contrapartida da prefeitura?
9. Os doadores (individualmente) tem algum tipo de vínculo ou contrato de fornecimento ou prestação de serviço com algum órgão da administração municipal?
10. Se resposta anterior afirmativa, qual o tipo de vínculo ou contrato e com qual órgão da administração pública eles foram firmados? O contrato ainda está em execução? Qual é o valor

PROTOCOLO 8084/2015 - 02/10/2015 11:23



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

11. Como essa doação adentrou no patrimônio municipal (inventário)?
12. Quem realizou o projeto de execução das reformas?
13. A doação para realização das obras de revitalização das praças consistiu em que? (Materiais, Mão de Obra, Projetos, Engenheiro responsável, ART's, encargos sociais dos funcionários). Identificar e discriminar todos os itens utilizados e valores em cada obra, de modo que a somatória consiste no valor final doado por cada empresa.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de fevereiro de 2015.

Emerson Luís Grippe
“Bebeto”

- Vereador SD -
- 1º Secretário -

PROTOCOLADO 8084/2015 - 02/10/2015 11:23